



MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF).....
(Órgão ou Autarquia federal)

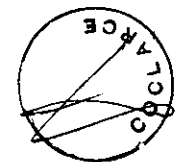
L O T A Ç Ã O
Despacho Presidencial
de 11/09/75
D.O. 12/09/75

QUADRO PERMANENTE

G R U P O : POLÍCIA FEDERAL, CÓDIGO: PF-500.....

(Art. 1º do Decreto nº 78729 , de 16 de novembro de 1976)

S I T U A Ç Ã O A N T E R I O R				S I T U A Ç Ã O N O V A				Nº de fixos na lotação previstos para as clientelas secundária e geral	Nº de vagos previstos na lotação reservado para as clientelas secundária e geral	Nº de vagos transportados ou transferidos para o Quadro Permanente	Nº de vagas	Nº de vagos previstos na lotação	Nº de excedentes à lotação
Nº de Cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, símbolo ou valor de vencimento	Natureza da Clientela	Nº de cargos transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	Classe						
				-	PF-502.7	INSPECTOR DE POLÍCIA FEDERAL	C	117	-	128	(*) 13	-	24
01	Agente de Polícia Federal	PF-603.18.B	Geral	-	PF-502.5	INSPECTOR DE POLÍCIA FEDERAL	B	164	-	26	(*) 13	125	-
02	Escrivão de Polícia Federal	PF-401.18.B	Geral										
11	Agente de Polícia Federal	PF-603.17.A	Geral										
01	Escrivão de Polícia Federal	PF-401.17.A	Geral	(**85)									
01	Auxiliar de Datiloscopista Policial	PF-202.16.C	Geral	25	PF-502.4	INSPECTOR DE POLÍCIA FEDERAL	A	1.117	110	-	-	1.007	-
08	Agente Auxiliar de Polícia Federal	PF-604.15.B	Geral										
01	Agente Auxiliar de Polícia Federal	PF-604.14.A	Geral										
25				110				1.398	110	154	26	1.132	24



MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
.....
(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

POLÍCIA FEDERAL, CÓDIGO PF-500
.....
(denominação e código do Grupo)

LO T A Ç Ã O
Despacho Presidencial
de 11/09/75
D.O. de 12/09/75

(Art. 1º do Decreto nº 78729 ,del6 denovembro de 1976)

S I T U A Ç Ã O A N T E R I O R				S I T U A Ç Ã O N O V A				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos ou empregos já transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de vagas já reservado para as clientela e geral	Nº de cargos ou empregos já transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de vagas	Nº de vagas previstos na lotação
Nº de Cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou valor de vencimento	Natureza da Clientela	Nº de cargos transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	Classificação						
01	Agregado	3-F	Geral	-	PF-504.6	TÉCNICO DE CENSURA	C	57	57	-	-	-	-
01	Técnico de Artes Gráficas	P-405.18.B	Geral	(***) 31	PF-504.5	TÉCNICO DE CENSURA	B	79	5	-	-	-	74
02	Agente de Polícia Federal	PF-603.17.A	Geral										
01	Assistente de Administração	AF-602.16.B	Geral	10	PF-504.4	TÉCNICO DE CENSURA	A	321		43 *		-	280*
01	Oficial de Administração	AF-201.16.C	Geral	41									
04	Agente Auxiliar de Polícia Federal	PF-604.15.B	Geral										
10				41				457	62	43		-	354

* 2 vagas comprometidos para inclusão de servidores com situação bloqueada, pendente de reexame.



(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

POLÍCIA FEDERAL, CÓDIGO: PF-500

..... (denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 78729 , de 16 de novembro de 1976)

LOTAÇÃO

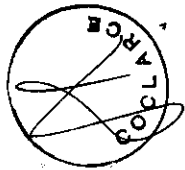
Despacho Presidencial

de 11/09/75

D.O. de 12/09/75

S I T U A Ç Ã O A N T E R I O R					S I T U A Ç Ã O N O V A				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de vagas previstos na lotação reservada para as clientela e geral	Nº de cargos ou empregos já transformados para o Quadro Permanente	Nº de Vagas	Nº de vagas previstos na lotação
Nº de Cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou valor de vencimento	Natureza da Clientela	Nº de cargos transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	Classe						
						(***) 31 cargos transformados para o Quadro Permanente (clientela geral) , pelo Decreto nº 76.933, de 30.12.75;							

2



ANEXO I

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)

(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78729 de 16 de novembro de 1976)

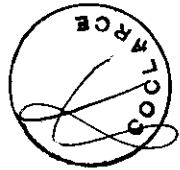
LOTACÃO

Despacho Presidencial

de 11/9/75

D. O. de 12/9/75

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA			Nº de fixos previstos na lotação	Nº de vagos previstos na lotação para as clientelas secundária e geral	Nº de empregos já postos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de cargos já transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transformados (CGS)	Nº de vagas previstas na lotação (Consignados também na TP)
Nº de Cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	Código	Nº de cargos transformados	Natureza da Clientela						
1 1	Serviçal		-		200	-	-	200	-	-
		SA.801.4	-	AGENTE ADMINISTRATIVO	230	-	133	97	-	-
		SA.801.3	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	570	1	61	-	-	509
		SA.801.2	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	1000	1	194	297	-	509



ANEXO I

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
(denominação e código do Grupo)

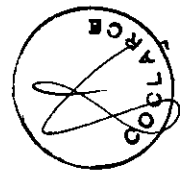
(Art. 1.º do Decreto n.º 78729 , de 16 de novembro de 1976)

LOTACAO

Despacho Presidencial
de 11/9/75
D. O. de 12/9/75

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de vagos previstos na lotação reservada às clientela e geral	Nº de empregos já transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de cargos já transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transpostos ou transformados (CGS)	Nº de vagas previstas na lotação (Consignados também na TP)
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de vencimento	Maturidade da Clientela	Nº de cargos transpostos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	Classes				
1	Agente de Polícia Federal	PF.603.17.A	Geral	-	NS-901.7	MÉDICO	C	-	7	-	-
1	Oficial de Administração	AF.201.16.C	Geral	-	NS-901.6	MÉDICO	B	-	3	-	-
1	Agente Auxiliar de Polícia Federal	PF.604.15.B	Geral	4	NS-901.4	MÉDICO	A	-	-	-	38
1	Oficial de Administração	AF.201.14.B	Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
4				4				4	10	-	38
				-	NS-909.7	ODONTÓLOGO	C	-	2	-	-
				-	NS-909.6	ODONTÓLOGO	B	-	3	-	-
1	Agente Auxiliar de Polícia Federal	PF.604.14.A	Geral	1	NS-909.4	ODONTÓLOGO	A	1	-	-	6
1				1				1	5	-	6

MODELO/COCLARCE/CSG/1



ANEXO I

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78729 , de 16 de novembro de 1976)

LOTACAO

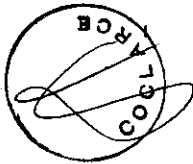
Despacho Presidencial

de 11/9/75

D. O. de 12/9/75

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de vagas previstas na lotação para as clientelas secundária e geral	Nº de empregos já transformados ou para a Tabela Permanente	Nº de cargos já transformados ou para o Quadro Permanente	Nº de empregos transformados (CGS)	Nº de vagas previstos na lotação (Consignados também na TP)
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de vencimento	Natureza da Clientela	Nº de cargos transformados	Código	DENOMINAÇÃO					
1 — 1	Oficial de Administração	AF.201.16.C	Geral	-	NS-916.7	ENGENHEIRO	-	-	-	-	1
				-	NS-916.6	ENGENHEIRO	-	-	-	-	2
				1 1	NS-916.4	ENGENHEIRO	1 1	-	-	-	3 6
1 — 1	Agente Auxiliar de Polícia Federal	PF.604.15.B	Geral	-	NS-922.7	ECONOMISTA	-	-	-	-	1
				-	NS-922.6	ECONOMISTA	-	-	-	-	1
				1 1	NS-922.4	ECONOMISTA	1 1	-	-	-	1 3

22



ANEXO I

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
(denominação e código do Grupo)

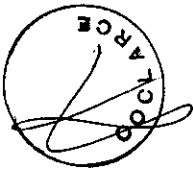
(Art. 1.º do Decreto n.º 78729, de 16 de novembro de 1976)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial
de 11/9/75

D. O. de 12/9/75

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de vagas previstos na lotação reservada para as clientela e geral	Nº de empregos já transformados para a Tabela Permanente	Nº de cargos já transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transformados (CGS)	Nº de vagas previstos na lotação (Consignados também na TP)
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de vencimento	Natureza da Clientela	Nº de cargos transformados	Código	DENOMINAÇÃO	Classe						
1	Agente de Polícia Federal	PF.603.17.A	Geral	-	NS-923.7	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	C	7	-	-	4	-	3
1	Escrivão Auxiliar de Polícia Federal	PF.402.16.C	Geral	-	NS-923.6	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	B	10	-	-	-	-	10
2				2	NS-923.4	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	A	43	2	-	-	-	41
				2				60	2	-	4	-	54
2	Arquivista	EC.303.11.C	Secundária	-	NS-932.4	BIBLIOTECÁRIO	B	1	-	-	1	-	-
2				2	NS-932.2	BIBLIOTECÁRIO	A	5	2	1	-	-	2
				2				6	2	1	1	-	2



ANEXO I

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)

(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS, CÓDIGO: SJ-1100
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78729 de 16 de novembro de 1976)

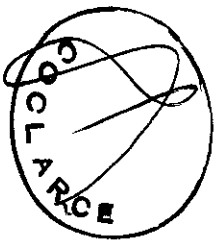
LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 11/9/75

D. O. de 12/9/75

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			Nº de fixos previstos na lotação	Nº de vagos previstos na lotação para as clientelas secundária e geral	Nº de empregos já transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de cargos já transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transformados (CGS)	Nº de vagas previstas na lotação (Consignados também na TP)
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de vencimento	Natureza da Clientela	Nº de cargos transformados	Código	DENOMINAÇÃO						
1	Almoxarife	AF.101.16.B	Geral	-	SJ-1102.4	ASSISTENTE JURÍDICO	2	-	-	1	-	1
1	Agente Auxiliar de Polícia Federal	PF.604.15.B	Geral	-	SJ-1102.3	ASSISTENTE JURÍDICO	2	-	-	-	-	2
2				2	SJ-1102.2	ASSISTENTE JURÍDICO	4	2	-	1	-	1
				2			8	2	-	2	-	4



ANEXO I - A

LOTACAO

11

(ANEXO I do Decreto nº 76.716, de 02.12.75)

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

Despacho Presidencial
de 11/9/75

GRUPO SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

(denominação e código do Grupo)

D.O. de 12/9/75

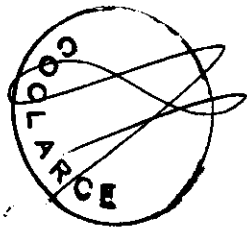
(Art. 1.º do Decreto n.º 78729 , de 16 de novembro de 1976)

SITUACAO ANTERIOR

SITUACAO NOVA

N.º de Cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte de quadro	N.º de cargos transpostos ou transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	C L A S S E	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de vagos previstos na lotação
						(*) 200	SA-	AGENTE ADMINISTRATIVO	E	200	-
						(**) 97	SA-	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	230	133
						-	SA-				
							801.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	570 1000	570 703
						297					
								(*) 200 cargos incluídos mediante transformação, pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75;			
								(**) 98 cargos incluídos, mediante transformação, pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75, e 1 excluído por força deste Decreto.			

De



ANEXO I -A
(ANEXO I do Decreto nº 76.716, de 02.12.75)

LOTACAO 12

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
(denominação e código do Grupo)

Despacho Presidencial
de 11.09.75
D.O. de 12.09.75

(Art. 1.º do Decreto n.º 78729 , de 16 de novembro de 1976)

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA						
N.º de Cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte de quadro	N.º de cargos transpostos ou transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	C L A S S E	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de vagos previstos na lotação
<u>1</u> 1	Técnico de Administração	AF.601.19.A	-	-	PP	(*) 3 1 <u>4</u>	NS.923.7 NS.923.6 NS.923.4	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	C B A	7 10 43 <u>60</u>	3 10 43 <u>56</u>
(*a) 3 (três) cargos transpostos pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75. <i>PC</i>											



MJ- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

TABLE 1. PERMANENT

GRUPO **SERVİÇOS AUXILIARES, CODIGO: LI-SA-800**

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78729, de 16 de novembro de 1976)

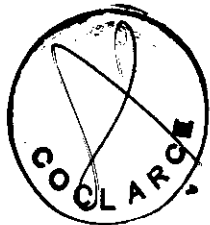
121

Despacho Presidencial

11.09.75

D.O.de 12.09.75

9

A N E X O I I

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 78729, de 16 de novembro de 1976.

... MJ.- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF).....

Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: POLÍCIA FEDERAL , CÓDIGO: PF-500

CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR DE POLÍCIA FEDERAL , CÓDIGO: PF-502

CLASSE: "C" , CÓDIGO: PF-502.7

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 117 (*a) (24 excedentes na lotação e 13 vagas)

~~XXXXXXXXXXXX~~

CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR DE POLÍCIA FEDERAL, CÓDIGO: PF-502

CLASSE: "B", CÓDIGO: PF-502.5

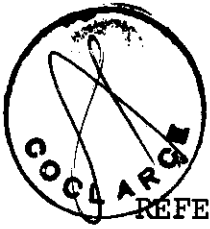
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 164 (*b) (125 vagos previstos na lotação e 13 vagas)

CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR DE POLÍCIA FEDERAL, CÓDIGO: PF-502

CLASSE: "A", CÓDIGO: PF-502.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1.117 (*c) (1.007 vagos previstos na lotação)

NÚMERO DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO RESERVADO PARA A CLIENTELA GERAL: 110, sendo 85 transformados pelo Decreto nº 76.933, de 30.12.75, e 25 por força deste Decreto.



REFERENCIA: 41

Nº DO CPF

01 - ABDULINO FRANCISCO LOCOSELLI	115.541.348
02 - ADYLSO MARIA DE FARIA	068.979.087
03 - ANTONIO CARLOS DE VASCONCELOS	015.610.813
04 - AUGUSTO KONRAD	075.184.041
05 - BERNARDINO BOTELHO DE CARVALHO	004.395.411
06 - BOLIVAR STEINMETZ	006.138.279
07 - CARLOS ALBERTO ALVES COSTA	008.326.690
08 - CESAR LINHEIRO PORTO LEMA	008.482.477
09 - CLÁUDIO VIANA	008.599.231
10 - DARIO MONTEIRO MENDONÇA	055.892.313
11 - GERALDO JOSÉ CHAVES	033.110.401
12 - HORÁCIO DE ABREU GONÇALVES	130.349.448
13 - IRACEMA LORITE DA SILVA	559.910.258
14 - JAIR DA CRUZ CABRAL	068.918.531
15 - JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA	061.156.321
16 - JOSÉ BONIFACIO GOMES DE ANDRADE	008.172.601
17 - JOSÉ MENDES	002.003.011
18 - JOSÉ PIMENTA GOMES	009.705.651
19 - JOSÉ ROBERTO BENEDITO PEREIRA	658.668.278
20 - LYDIO PEREIRA LOPES	028.981.447
21 - MARIO EDSON DE FIGUEIREDO MOREIRA	010.857.191
22 - NILO CEZAR MATTA	001.754.801
23 - NILTON MÕES	031.197.427
24 - PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA	013.856.706
25 - RUBENS MANHÃES	064.621.207

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CENSURA,

CÓDIGO: PF-504

CLASSE: "C",

CÓDIGO: PF-504.6

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 57 (*d)

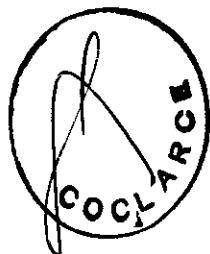
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CENSURA,

CÓDIGO: PF-504

CLASSE: "B",

CÓDIGO: PF-504.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 79 (*e) (74 vagos previstos na lotação)



CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CENSURA, CÓDIGO: PF-504

CLASSE: "A", CÓDIGO: PF-504.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 321 (*f) (280 vagos previstos na lotação)

NÚMERO DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO RESERVADO PARA A CLIENTELA GERAL: 43, sendo 31 transformados pelo Decreto nº 76.933, de 30.12.75, 10 por força deste Decreto e 2 comprometidos para inclusão de servidores com situação bloqueada, pendente de reexame.

REFERÊNCIA: 41

01 - BENEDITO ZUMAS FILHO	097.352.329
02 - HÉLIO GUERRERO	054.036.347
03 - JOSÉ DAULUY CARDOSO	001.985.281
04 - JOSÉLIA DE OLIVEIRA GOUVÊA	002.253.041
05 - JOSUÉ GUEDES	004.089.211
06 - MARIA ESTRELA DALVA BEZERRA DE CAVACO	039.553.207
07 - MARIA DE LOURDES ARBIZU DE OLIVEIRA LEITE	004.954.418
08 - RAYMUNDO EUSTÁQUIO DE MESQUITA	002.194.101
09 - RISOVAL DE MELO	003.127.031
10 - SINVAL MOTA MASCARENHAS	021.288.105

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, CÓDIGO: PF-506

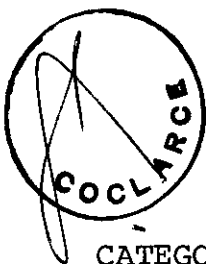
CLASSE: "C", CÓDIGO: PF-506.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1.223 (*g)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, CÓDIGO: PF-506

CLASSE "B", CÓDIGO: PF-506.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1.712 (*h) (21 vagos previstos na lotação)



CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, CÓDIGO: PF-506

CLASSE: "A", CÓDIGO: PF-506.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 9.986 (9.985 vagos previstos na lotação)

NÚMERO DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO RESERVADO PARA A CLIENTELA GERAL: 1

REFERÊNCIA: 26

01 - ADINOR DIAS VIEIRA -

OBSERVAÇÕES:

- (*a) - 128 (cento e vinte e oito) cargos transpostos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 74.101, de 24.05.74.
- (*b) - 26 (vinte e seis) cargos transpostos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75;
- (*c) - 85 (oitenta e cinco) cargos transformados para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 76.933, de 30.12.75;
- (*d) - Lotação da classe completa com a transposição, para o Quadro Permanente, de 15 (quinze) cargos pelo Decreto nº 74.101, de 24.05.74, 1 (um) pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75, e 41 (quarenta e um) empregos transpostos com a transformação em cargos, pelo Decreto nº 77.990, de 08.07.76;
- (*e) - 5 (cinco) empregos transpostos para o Quadro Permanente, com transformação em cargos, pelo Decreto nº 77.990, de 08.07.76;
- (*f) - 31 (trinta e um) cargos transformados para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 76.933, de 30.12.75;
- (*g) - Lotação da classe completa com a transposição de 1.223 (um mil, duzentos e vinte e três) cargos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75;
- (*h) - 1.668 (um mil, seiscentos e sessenta e oito) cargos transpostos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75, e 23 empregos transpostos com transformação em cargos, por força deste Decreto.

✓

A N E X O I I

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 78729, de 16 de novembro de 1976.

.....MJ. - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF).....

Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES , CÓDIGO: SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO , CÓDIGO: SA-801

CLASSE: "C" , CÓDIGO: SA-801.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 200 (*a)

FAIXA GRADUAL:

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO , CÓDIGO: SA-801

CLASSE: "B" , CÓDIGO: SA-801.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 230 (*b)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO , CÓDIGO: SA-801

CLASSE: "A" , CÓDIGO: SA-801.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 570 (*c) (509 vagos previstos na lotação)

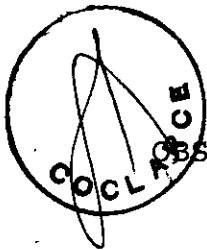
NÚMERO DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO RESERVADO PARA AS CLIENTELAS SECUNDÁRIA E GERAL: 1

REFERÊNCIA: 24

Nº DO CPF

01 - GERVÁSIO OLIVEIRA DA SILVA

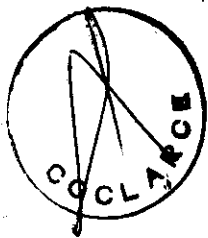
018.081.762



OBSERVAÇÕES:

- (*a) - Lotação da classe completa com a inclusão, mediante transformação, no Quadro Permanente, de 200 (duzentos) cargos, por força do Decreto nº 76.716, de 02.12.75.
- (*b) - Lotação da classe completa com a inclusão, mediante transformação, no Quadro Permanente, de 97 (noventa e sete) cargos, por força do Decreto nº 76.716, de 02.12.75, e de 133 (cento e trinta e três) empregos na Tabela Permanente, por força do Decreto nº 77.990, de 08.07.76.
- (*c) - 61 (sessenta e um) empregos incluídos, mediante transformação, na Tabela Permanente, por força do Decreto nº 77.990, de 08.07.76.

P

A N E X O I I

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 78729, de 16 de novembro de 1976.

..... MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF) ..

Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO, , CÓDIGO: NS-901

CLASSE: "C", , CÓDIGO: NS-901.7

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (*a)

~~XXXXXXXXXXXXX~~
~~PARA LOTAÇÃO:~~

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO,

CÓDIGO: NS-901

CLASSE: "B",

CÓDIGO: NS-901.6

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3 (*b)

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO,

CÓDIGO: NS-901

CLASSE: "A",

CÓDIGO: NS-901.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 42 (38 vagos previstos na lotação)

NÚMERO DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO RESERVADO PARA A CLIENTELA GERAL: 4

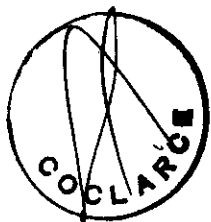
REFERÊNCIA: 43 (jornada de 6 horas)

REFERÊNCIA: 35 (jornada de 4 horas)

Nº DO CPF

01 - GERALDO HIDEU OSANAI

076637141



02 - JOSÉ DE SOUZA FLÁVIO	003425301
03 - SELMA GOMES DA SILVA	002116131
04 - UMBERTO CERRO	086856061

CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTÓLOGO,	CÓDIGO: NS-909
CLASSE: "C",	CÓDIGO: NS-909.7
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (*c)	

CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTÓLOGO,	CÓDIGO: NS-909
CLASSE: "B",	CÓDIGO: NS-909.6
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3 (*d)	

CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTÓLOGO,	CÓDIGO: NS-909
CLASSE: "A",	CÓDIGO: NS-909.4
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (6 vagos previstos na <u>lo</u> tação)	

NÚMERO DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO RESERVADO PARA A CLIENTELA
GERAL: 1

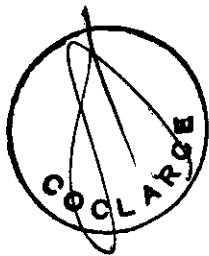
REFERÊNCIA: 43

01 - ANA ELIANE RIBEIRO	076690034
-------------------------	-----------

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO,	CÓDIGO: NS-916
CLASSE: "C",	CÓDIGO: NS-916.7
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1 (1 vago previsto na <u>lo</u> tação)	

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO,	CÓDIGO: NS-916
CLASSE: "B",	CÓDIGO: NS-916.6
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (2 vagos previstos na <u>lo</u> tação)	

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO,	CÓDIGO: NS-916
----------------------------------	----------------



23

.03

CLASSE: "A", CÓDIGO: NS-916.4
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (3 vagos previstos na lotação)
NÚMERO DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO RESERVADO PARA A CLIENTELA GERAL: 1
REFERÊNCIA: 43
01 - EDUARDE FONSECA MELO 001875421

CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA, CÓDIGO: NS-922
CLASSE: "C", CÓDIGO: NS-922.7
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1 (1 vago previsto na lotação)

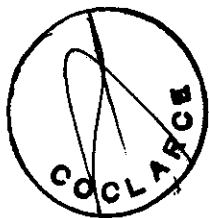
CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA, CÓDIGO: NS-922
CLASSE: "B", CÓDIGO: NS-922.6
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1 (1 vago previsto na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA, CÓDIGO: NS-922
CLASSE: "A", CÓDIGO: NS-922.4
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (1 vago previsto na lotação)
NÚMERO DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO RESERVADO PARA A CLIENTELA GERAL: 1
REFERÊNCIA: 43

01 - ELVIO DE MENEZES LIRA 374737787

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: NS-923
CLASSE: "C", CÓDIGO: NS-923.7
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (*e) (3 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: NS-923



CLASSE: "B", CÓDIGO: NS-923.6
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 10 (10 dez vagos previs-
tos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: NS-923
CLASSE: "A", CÓDIGO: NS-923.4
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 43 (41 vagos previstos na
lotação)
NÚMERO DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO RESERVADO PARA A CLIENTELA
GERAL: 2
REFERÊNCIA: 43

01 - HELIO EDWINO WEBER	004090141
02 - RAIMUNDA DE QUEIROZ	009503432

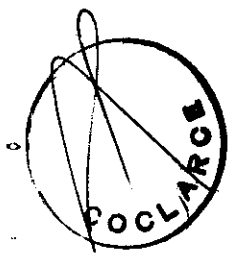
CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO, CÓDIGO: NS-932
CLASSE: "B", CÓDIGO: NS-932.4
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1 (*f)

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO, CÓDIGO: NS-932
CLASSE: "A", CÓDIGO: NS-932.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5 (*g) (2 vagos previstos
na lotação)
NÚMERO DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO RESERVADO PARA A CLIENTELA
GERAL: 2
REFERÊNCIA: 40

01 - AVETE DE ALMEIDA SIMÕES	029888877
02 - NATALINA LONGUI DA ROCHA	025553287

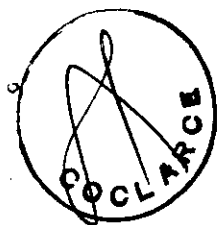
OBSERVAÇÕES:

(*a) - Lotação da classe completa com a transposição de 7(sete)
cargos para o Quadro Permanente, por força do Decreto nº



76.716, de 02.12.75.

- (*b) - Lotação da classe completa com a transposição de 3(três) cargos para o Quadro Permanente, por força do Decreto nº 76.716, de 02.12.75.
- (*c) - Lotação da classe completa com a transposição de 2(dois) cargos para o Quadro Permanente, por força do Decreto nº 76.716, de 02.12.75.
- (*d) - Lotação da classe completa com a transposição de 3(três) cargos para o Quadro Permanente, por força do Decreto nº 76.716, de 02.12.75.
- (*e) - 3(três) cargos transpostos para o Quadro Permanente, por força do Decreto nº 76.716, de 02.12.75 e 1(um) por força deste Decreto.
- (*f) - Lotação da classe completa com a transposição de 1(um) cargo para o Quadro Permanente, por força do Decreto nº 76.716, de 02.12.75.
- (*g) - 1(um) emprego transposto para a Tabela Permanente, por força do Decreto nº 77.990, de 08.07.76.

A N E X O I I

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 78729, de 16 de novembro de 1976 .

..... MJ- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)

Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS, , CÓDIGO: SJ-1100
CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE JURÍDICO , CÓDIGO: SJ-1102
CLASSE: "C" , CÓDIGO: SJ-1102.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (*a) (1 vago previsto na lotação)

~~XXXXXXXXXXXX~~

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE JURÍDICO, CÓDIGO: SJ-1102
CLASSE: "B", CÓDIGO: SJ-1102.3
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (2 vagos previstos na lotação)

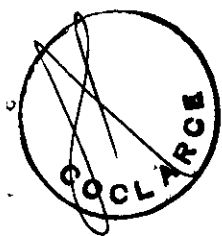
CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE JURÍDICO, CÓDIGO: SJ-1102
CLASSE: "A", CÓDIGO: SJ-1102.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (*b) (1 vago previsto na lotação)

NÚMERO DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO RESERVADO PARA A CLIENTELA GERAL: 2
REFERÊNCIA: 43 Nº DO CPF

01 - JOÃO BRAGA DE LIMA
02 - JOÃO FLORÊNCIO SOBRINHO

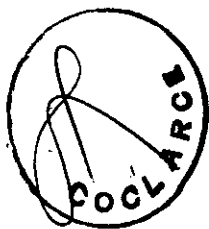
004873171
040417717

P



(*a) - 1(um) cargo transposto para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75.

(*b) - 1(um) cargo incluído, mediante transformação, no Quadro Permanente, pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75 e retificação pelo Decreto nº 77.090, de 14.07.76.



VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 589,00)

01 a 11-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 493,00)

01 a 10-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 487,00)

01 a 09-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 485,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 484,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 413,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 391,00)

01 a 10-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 390,00)

01 a 03-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 385,00)

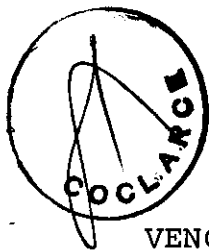
01 a 34-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 305,00)

01 a 05-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 297,00)

01 a 13-



VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 289,00)

01 a 16-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 288,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 240,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 209,00)

01 a 04-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 202,00)

01 a 12-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 195,00)

01 a 14-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 190,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 115,00)

01 e 02-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 109,00)

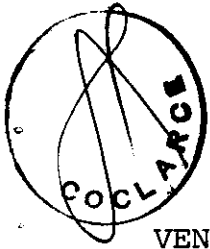
01 e 02-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 100,00)

01 a 33-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 20,00)

01 a 03-



VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.580,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 7,00)

01 e 02-

FAIXA GRADUAL: VIII

01 a 14-

FAIXA GRADUAL: VII

01 a 396-

FAIXA GRADUAL: VI

01 a 11-

FAIXA GRADUAL: V

01 a 378-

FAIXA GRADUAL: IV

01 a 194-

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, CÓDIGO: PF-506

CLASSE: "B", CÓDIGO: PF-506.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1.712 (*b) (21 vagos previstos na lota
ção)

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 992,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 887,00)

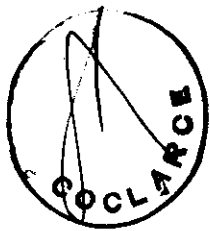
01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 882,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 849,00)

01-



VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 777,00)

01 a 06-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 753,00)

01 e 02-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 747,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 699,00)

01 a 03-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 681,00)

01 a 03-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 678,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 673,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 645,00)

01 e 02-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 627,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 603,00)

01 e 02-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 601,00)

01 -

(Handwritten mark)



VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 573,00)

01 a 11-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 549,00)

01 a 05-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 548,00)

01 a 03-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 545,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 542,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 495,00)

01 a 07-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 477,00)

01 a 13-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 476,00)

01 e 02-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 455,00)

01 e 02-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 450,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 448,00)

01 -



VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 411,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 399,00)

01 a 13-.....

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 383,00)

01 a 18-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 378,00)

01 a 03-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 360,00)

01 a 06-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 320,00)

01 e 02-.....

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 305,00)

01 a 05-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 288,00)

01 a 24-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 267,00)

01 e 02-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 243,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 224,00)

01 -

(Handwritten mark)



VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 210,00)

01 a 14-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 195,00)

01 a 11-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 148,00)

01 e 02-.....

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 130,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 117,00)

01 a 06-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 55,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 35,00)

01 a 06-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.240,00)

01 -

FAIXA GRADUAL: VIII

01 a 06-

FAIXA GRADUAL: VII

01 a 173-

FAIXA GRADUAL: VI

01 a 82-

FAIXA GRADUAL: V

01 a 535-

FAIXA GRADUAL: IV

01 a 15-.....



FAIXA GRADUAL: III

01 a 359-.....

FAIXA GRADUAL: II

01 a 151-

FAIXA GRADUAL: I

Nº DO CPF

01 a 14-.....

15 - ÁLVARO TAVEIRA DA SILVA JÚNIOR 105.624.787

16 - ANAMARIA DE CAMPOS BARBOSA

17 - ANNA MARIA VALLE RIBEIRO 019.276.121

18 e 19-

20 - ANTONIO CAETANO PEDROSA FISCHER VIEIRA 019.055.544

21 -

22 - ANTONIO DE PADUA CARVALHO ALVES 033.720.301

23 a 29-.....

30 - AUGUSTO DA COSTA FILHO 193.169.847

31 a 34-

35 - CANDIDO DILERMANO MONTEIRO DE CASTRO 125.009.330

36 a 43-.....

44 - DECIO BENEDICTO RODRIGUES DE VASCONCELOS 130.501.417

45 a 49-.....

50 - ELIREA RIBEIRO DE SOUZA

51 a 61-.....

62 - FRANCISCO CREUNIO PINTO LIMA 055.567.324

63 a 65-.....

66 - FRANCISCO NUNES NETO 424.590.958

67 a 70-

71 - GERALDO ALMEIDA DAS GRAÇAS COELHO 046.255.951

72 a 80-

81 - IRAPOAN AZAMBUJA BRANDÃO 220.506.777

82 a 92-.....

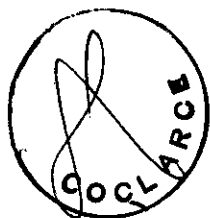
93 - JORGE LUIZ DE OLIVEIRA 003.423.431

94 a 116-.....

117- LUCIO ANTONIO BORGES DE ANDRADE 074.635.701

118 a 123-.....

R

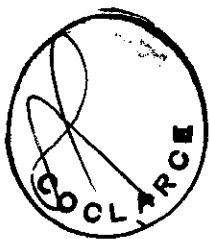


124 - MARCIA DE OLIVEIRA AZAMBUJA BRANDÃO	312.704.257
125 - MARCOS MAURICIO DE ALMEIDA	315.380.377
126 - MARIA APARECIDA BERNARDINO	033.027.687
127 - MARILIO SILVA MANATA	042.669.601
128 - MARILZA MARIA DA COSTA SILVA	046.725.931
129 -	
130 - MARLENE BAETA DERESENDE	300.061.807
131 a 141-.....	
142 - NIVEA FONTES DE MELO TÁVORA	
143 a 166-.....	
167 - SONIA MARIA SERRÃO	042.405.531
168 a 178-.....	

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, CÓDIGO: PF-506
CLASSE: "A", CÓDIGO: PF-506.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 9.986 (9.986 vagas previs-
tos na lotação)

OBSERVAÇÕES:

- (*a) - Lotação completa com a transposição de 1.223 (um mil, duzentos e vinte e três) cargos pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75.
- (*b) - 1.668 (um mil, seiscentos e sessenta e oito) cargos transpostos e transformados pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75 e 23 (vinte e três) empregos transpostos com transformação em cargos por força deste Decreto.



(ANEXO II do Decreto nº 76.716 de 02.12.75)

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS (E / OU TRANSFORMADOS), a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 78729 , de 16 de novembro de 1976

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES,

CÓDIGO: SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO,

CÓDIGO: SA-801

CLASSE: "E" , CÓDIGO: SA-801.6

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 200 (*a)

~~XXXXXXXXXXXX~~

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 1.623,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 1.323,00)

1 -

(Handwritten mark)



VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 1.226,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 1.004,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 1.001,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 988,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 924,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 843,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 819,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 814,00)

1 a 5 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 774,00)

1 e 2 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 709,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 682,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 669,00)

1 -

R



VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 605,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 549,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 544,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 505,00)

1 e 2 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 497,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 409,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 355,00)

1 a 5 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 335,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 315,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 284,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 259,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 258,00)

1 -



VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 235,00)

1 a 3 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 220,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 195,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 170,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 165,00)

1 e 2 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 139,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 138,00)

1 a 3 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 137,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 127,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 95,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 70,00)

1 a 4 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 65,00)

1 -



VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 45,00)

1 a 6 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 27,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.380,00)

1 a 8 -

FAIXA GRADUAL: VIII

1 a 4 -

FAIXA GRADUAL: VII

1 a 3 -

FAIXA GRADUAL: V

1 -

FAIXA GRADUAL: II

1 -

FAIXA GRADUAL: I

1 a 120 -

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-800

CLASSE: "D", CÓDIGO: SA-801.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 230 (*b) (133 vagos previstos na lotação)

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 777,00)

1 e 2 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 463,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 410,00)

1 -



VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 367,00)

1 e 2 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 357,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 327,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 273,00)

1 a 3 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 268,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 178,00)

1 a 5 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 173,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 167,00)

1 e 2 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 143,00)

1 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 125,00)

1 -

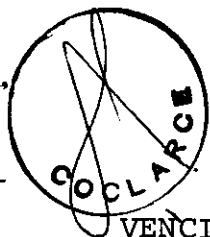
VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 120,00)

1 e 2 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 103,00)

1 -

Q



VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 72,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 58,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 50,00)

01 -

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 25,00)

01 a 03-

VENCIMENTO DO NÍVEL - (Cr\$ 2.040,00)

01 -

FAIXA GRADUAL: I

01 a 65-

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801

CLASSE: "C", CÓDIGO: SA-801.4

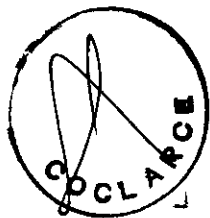
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 570 (570 vagos previstos na lotação)

OBSERVAÇÕES:

(*a) - Lotação da classe completa com a inclusão, mediante transformação, de 200 (duzentos) cargos, no Quadro Permanente, pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75.

(*b) - 98 (noventa e oito) cargos incluídos, mediante transformação, no Quadro Permanente, pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75 e 1 (um) excluído por força deste Decreto.

(Handwritten signature)



ANEXO II -A

45

(ANEXO II do Decreto nº 76.716, de 02.12.75)

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS (E / OU TRANSFORMADOS), a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 78729 , de 16 de novembro de 1976.

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: NS-923
CLASSE: "C", , CÓDIGO: NS-923.7

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (*a) (3 vagos previstos na lotação)

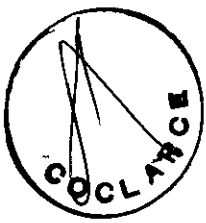
FAIXA GRADUAL: II

01 -

FAIXA GRADUAL: I Nº DO CPF

01 - ANGELINA LAURINO 026.564.267

02 e 03-



CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: NS-923

CLASSE: "B", CÓDIGO: NS-923.6

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 10 (10 vagos previstos na lotação)

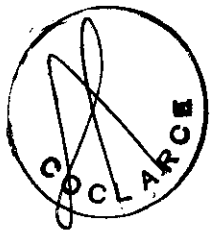
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: NS-923

CLASSE: "A", CÓDIGO: NS-923.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 43 (43 vagos previstos na lotação)

OBSERVAÇÕES:

(*a) - 3 (três) cargos transpostos para o Quadro Permanente,
pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75.



(ANEXO II do Decreto nº 77.990, de 08.07.76)

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES (TRANSPOSTOS E/OU TRANSFORMADOS), a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 78729, de 16 de novembro de 1976.

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)

(Órgão ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: LT-SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801

CLASSE: "E", CÓDIGO: LT-SA-801.6

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 200 (*a)

FAIXA GRADUAL:

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801

CLASSE: "D", CÓDIGO: LT-SA-801.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 230 (*b)

FAIXA GRADUAL: I

1 a 33 -

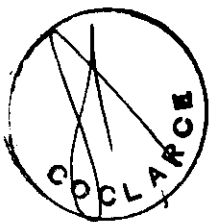
Nº do C.P.F

34 - EZILDA MARIA MONTEIRO SABINO

086810401

35 a 133 -

Q



CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801
CLASSE: "C", CÓDIGO: LT-SA-801.4
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 570 (*c) (509 vagos previstos na lotação, sendo 1 (um) reservado para a clientela geral)

SALÁRIO DO NÍVEL - (Cr\$ 1.630,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL
(Cr\$ 2.536,00)

1 e 2 -

FAIXA GRADUAL: I

1 a 59 -

OBSERVAÇÕES:

- (*a) - Lotação da classe completa com a inclusão, mediante transformação, de 200 (duzentos) cargos no Quadro Permanente, pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75;
- (*b) - Lotação da classe completa com a inclusão, mediante transformação, de 97 (noventa e sete) cargos no Quadro Permanente, pelo Decreto nº 76.716, de 02.12.75, 132 (cento e trinta e dois) empregos na Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.990, de 08.07.76 e 1 (um) por força deste Decreto.
- (*c) - 61 (sessenta e um) empregos incluídos, mediante transformação, na Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.990, de 08.07.76.

Q

ANEXO III



..... MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO SUPLEMENTAR
(Art. 2º do Decreto nº 78729 , de 16 de novembro de 1976)

CARGOS OCUPADOS POR FUNCIONÁRIOS QUE OPTARAM PELA INCLUSÃO EM CATEGORIAS DO GRUPO . OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
(denominação e código do Grupo)

Nº de Cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	Código ou Valor	Categoria por que optou	NOME DO OCUPANTE	Nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas	Motivo de inclusão no Q.S.
1	AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL	PF-503.17.A	ECONOMISTA	GILVAN DE QUEIROZ AYRES	047.362.224	INABILITADO
1	AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL	PF-603.17.A	ECONOMISTA	MÁRIO JORGE ARAUJO DE AMORIM	054.106.654	INABILITADO
1	ESCRIVÃO AUXILIAR DE POLÍCIA FEDERAL	PF-402.15.B	ECONOMISTA	JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA ROCHA	005.259.364	INABILITADO
1	MOTORISTA POLICIAL	PF-501.11.A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	TOSHIO KIRA	128.801.169	FALTOU À PROVA

[Handwritten signature]